

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 143/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA.**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 143/2019, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada à Rua Tobias Barreto, nº 83, Centro Histórico, nesta Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.370.658/0001-01, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES**, brasileira, casada, portadora do CNPF/MF n.º 011.912.625-70 e Cédula de Identidade n.º 30438659 SSP/SE, e do outro lado a **CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA**, localizada na Rua Salgado, nº. 53, Galpão 03, Aracaju/SE, Bairro Getúlio Vargas, CEP. 49.055-610, inscrita no CNPJ nº 04.292.455/0001-43 aqui representada pelo Sr. Alexandre Barbosa de Miranda, aqui designada **CONTRATADA**, têm como justo e aditado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO:**

**1.1** Este termo decorre com base no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO:**

**2.1** – O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo**, por mais 12 (doze) meses a partir do dia subsequente ao vencido - alterando a vigência contratual de 01.11.2024 a 01.11.2025 **ou até que o processo licitatório para contratação de nova empresa para a prestação dos serviços seja concluído**, e atualizar o valor conforme o IPCA em 4,174720% que passará a R\$ 291.367,90 (duzentos e noventa e um trezentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).

Praça Getúlio Vargas, 136, Centro, São Cristóvão – SE, CEP 49100-041  
CNPJ 11.370.658/0001-01  
e-mail: saude@saocristovao.se.gov.br

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

### 3.1 – Integram o presente termo:

- Autorização da gestora;
- Justificativa;
- Pesquisa de Mercado;
- Documentação da Empresa.

## CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

4.1 - Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e Condições estabelecidas no Contrato originário e em seus Aditivos não atingidas por este instrumento.

E, como nada mais se alterou no contrato de Prestação de Serviços 143/2019, foi o presente termo em 02 vias de igual teor e forma para que possa surtir seus jurídicos e legais efeitos.

FERNANDA  
RODRIGUES DE  
SANTANA  
GOES:01191262  
570

Assinado de forma  
digital por FERNANDA  
RODRIGUES DE  
SANTANA  
GOES:01191262570  
Dados: 2024.10.31  
10:26:24 -03'00'

São Cristóvão/Se, 31 de Outubro de 2024.

**FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES**  
Secretária Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

ALEXANDRE  
BARBOSA DE  
MIRANDA:34998195  
468

Assinado de forma digital  
por ALEXANDRE BARBOSA  
DE MIRANDA:34998195468  
Dados: 2024.10.31 10:16:18  
-03'00'

**CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA**

Contratado

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_